DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, BRUNO CESAR DA SILVA, CPF nº 108 929 47780 RG nº 020451745 2 Órgão Exped. DETRAN, telefone (21) 998198062, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço AV. JARAGUA 370 casa 11 CEP: 27275-570 B: RETIRO VOLTA REDONDA RJ.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular*

BARRA MANSA, 05 / 06 / 2025.

Local Data

Assinatura do Declarante